Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 26 / 05 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 20 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 203
Em: 24 / 05 / 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0009.2017 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas
33903600000000-0001(384) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R$ 6.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.15.452.0009.2015 - Construção e Manutenção de Ruas, Canteiros e Praças
33903000000000-0001 (89) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 6.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 035 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial solicitada para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito é para pagamento de contratação de pessoa física para serviços de limpeza/roçada na beira das estradas em todo interior do Município com utilização de máquina específica.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal